

# Resolução nº 441



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 441

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Walter Hosken

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 054/78

Data apresentação: 28 / 08 / 78 Data da Leitura: 31 / 06 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 31 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	05.09.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 19 / 09 / 78 Unanimidade não Votos Contra tres

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 26 / 09 / 78 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 09 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal: /

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 09 ( nove )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 ( sete )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 054/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr. WALTER HOSKEN.

-----

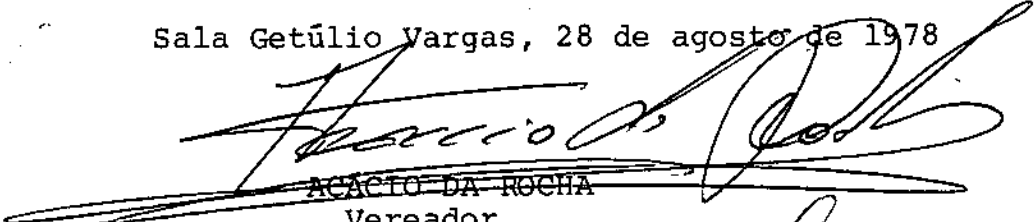
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. WALTER HOSKEN.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de agosto de 1978

  
~~ACÁCIO DA ROCHA~~  
Vereador

P/831/78

AR/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 441 | FLS. 01 | 48

LIDO  
Em 31 / 08 / 1978  
Secretário

Reuniao em 27 / 09 / 78  
Expediente nº 017-1.177/78

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERACAO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIAO DE

Secretário

As Comissões de Justiça

Para Relatar.  
V. R. 10, 9, 1978  
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 04.09.78

~~PRÉSIDENTE~~

Aprovado em 1ª Votação  
V. R. 10.09.78  
Secretário

Votos favoráveis - 14  
Votos contra - 03

Delib. do ~~F. C. J.~~ Para vote  
V. R. 24/09/78 Lima  
Secretário

Aprovado em 2ª Votação  
Faco Reg. do Expediente.  
V. R. 26.09.78  
Secretário

CURRICULUM VITAE

Nome:-Walter Hosken

Nasc.:-08-05-1918

Natural:-Farias Lemos-Minas Gerais

Filiação:-Nelson Hosken-Sarah Hosken

Prof.:-Dentista

Local da Format.:-Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara-S.Paulo

Atividades Sociais:

Chefe do Setor de Odontologia no governo Sávio Gama-1967

Idem no governo Nelson Gonçalves e Georges Leonardos

Participou por longo, do Rotary Internacional, ocupando direção em quase todas as Avenidas de Serviços

Suplente de vereador nas eleições de 1966

Participou da campanha pró-emancipação de V.Redonda

Conselheiro da URG

Exdiretor da sub-seção da Associação Odontológica de V.Redonda

1º dentista a exercer a profissão em V.Redonda

Colaborou com vários jornais com artigos sobre odontologia.

É casada com D.Maria José Cabral Hosken, tendo uma filha, Sigrid

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Eiblioteca		
COLOCAÇÃO: 441	FLS. 02	SB



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 090

COMISSÃO ..... CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. Silva  
~~RELATOR~~ - Membro

Ettore D. da Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 054/78. Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Dr. Walter Hosken, de autoria do vereador Acácio da Rocha.

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:** A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

**CONCLUSÕES:** Com fundamento no voto do Douto Relator, concluimos pela aprovação.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 1978.

JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 441	FLS. 03	48

LIDO  
Em 19 / 09 / 19 18  
Secretário

APROVADO  
Em 19 / 09 / 19 18  
Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

RESOLUÇÃO Nº 441

EMENTA - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr. WALTER HOSKEN.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Walter Hosken.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de setembro de 1978

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

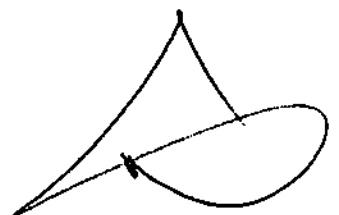
  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 054/78

Autor: Vereador Acácio da Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecária

LL. RESOLUÇÃO Nº 441 | FLS. 04 | 48





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO Nº 441**

**EMENTA - CONCEDE CIDADANIA VOLTAREDONDENSE AO DR. WALTER HOSKEN.**

**A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulga a seguinte Resolução:**

**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltaredondense ao Dr. Walter Hosken.**

**ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna.**

**ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Volta Redonda, 27 de setembro de 1978**

  
**JORGE PASTALEIRO ALVES**  
Presidente

  
**ARISTIDES MARTINS DA SILVA**  
1º Secretário

**Ref: Projeto de Resolução nº 054/78**

**Autor: Vereador Acácio da Rocha**



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Cabinete do Presidente*

Em 27 de setembro de 1978

OFÍCIO Nº D-1.177/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilustríssimo Senhor,

Esta Presidência tem a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa em reunião realizada no dia 26 último, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, através da Resolução 441, atendendo ao Projeto apresentado pelo Vereador Acácio da Rocha.

Na oportunidade, em que congratulamo-nos com Vossa Senhoria, colocamo-nos sempre ao inteiro dispor nesta Casa do Povo, e reafirmamos nossos mais altos protestos de elevada estima e merecido apreço.

Cordialmente

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

Ilmo.Sr.

Dr. WALTER HOSKEN

Av. Anaraí Peixoto nº 400 S/102

Bairro Centro

VOLTA REDONDA

LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Filiação 51		
RESOLUÇÃO Nº 441	FLS. 05	48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

441

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 442/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

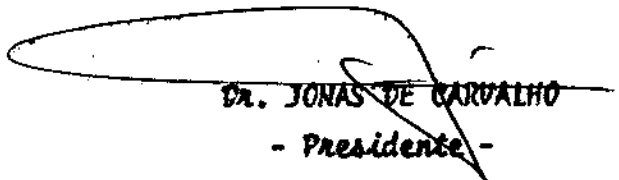
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a Ilustres patriotas, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obséquio de confirmar o comparecimento para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2266.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
- Presidente -

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Walter Hosken

Av. Amarel Peixoto, 400 - Centro

H E S T A

TUA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
COLEÇÃO Nº 441	FLS. 06	AB





FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇO:

01 - ÓRGÃO: Consuetório Dentário

ENDEREÇO: Ruinda Amaral Peixoto, 400 s/1021

TELEFONES: 431130  
432530

02 - NOME DO RESPONSÁVEL: Dr. Walter Hoshen <sup>cidadao</sup> (CRO/1457)

CARGO: Cirurgião Dentista

03 - OUTROS RESPONSÁVEIS: Edson Carvalho Pinheiro  
Dr. Yri Buzaqueiro

CARGOS: anexores

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS: Endereço Residência  
cial - Rua Coronados, 176/48 - Itaipava  
tel - 42.0549.

Dr. Walter Hoshen

Assinatura do responsável pelas declarações.

Câmara Municipal, 19 de janeiro de 1982.

Resolução 441

CÂMARA MUNICIPAL E V. REDONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
n.º 0122 Em 1.º/03/80  
respondida of. n.º .....  
em .....  
Ref. Processo N.º .....

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten mark]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten mark]*

